

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 858, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.672, de 13 de maio de 2022, e conforme o requerimento protocolado sob o número 7148/2025,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de dezembro do corrente ano.

Servidor	Cargo
Arieli Kauana dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – PSS - ESF Bairro Renascer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 09 de dezembro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal